



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS Nº
Poxo	05

ANEXOS — NÚMERO
Dr. 1659/13

DIRETORIA LEGISLATIVA

J U N T A D A

Publicação de matéria
de 03 (Três) laudas.
Em 18/02/13

Assinatura:
José Alagamnon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se a Comissões
de cont. e justiça

Em 19/02/13

Assinatura:
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assinatura: Autógrafos
Em 23/08/2013
Assinatura: lpm

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a sec.
geral de justiça
R/ P. Pádua Sampaio
Diretor Legislativo

PROVIDENCIADO

Em 27/08/13
Assinatura: Jamir Gonçalves
Chefe do Setor de Autógrafos



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 20/02/13

Eloaçys

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Manoel

para relatar.

Em 05/03/13

Luzia

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça





ESTADO DO PIAUÍ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 05/2013

PROCESSO AL – 1659/2013

AUTOR(A): DEP^a. FLORA IZABEL

RELATOR (A): Dep. MAURO TAPETY

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhamos e esta relatoria a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal. A referida proposição **Torna obrigatório a realização do “Teste da lingüinha” em recém-nascidos pela rede de saúde pública e particular do Estado do Piauí.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105, do Regimento Interno.

Apresento este projeto de lei por sugestão dos membros da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Associação Brasileira de Motricidade Orotacial, e Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Assim como os testes da orelhinha, de Apgar, do pezinho e do olhinho, o teste da lingüinha é mais um exame a que o bebê não pode deixar de se submeter. Ele é capaz de diagnosticar a presença da anciloglossia (popularmente conhecida como língua presa) e o grau de limitação dos movimentos causado por ela, o que pode comprometer as funções de sugar, engolir, mastigar e falar.

Pioneiro no mundo para detectar a língua presa, o exame é baseado num protocolo criado pela fonoaudióloga Roberta Martinelli, da cidade de Brotas (SP). O município foi o primeiro do Brasil a realizar essa avaliação, coberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O exame leva menos de cinco minutos para ser realizado.

O procedimento é um grande avanço, pois é capaz de detectar a língua presa, que dificulta a amamentação e é uma das causas do desmame precoce.

A falta de critérios padronizados para o diagnóstico e a classificação das alterações de frênuco da língua (prega que conecta a língua ao assoalho da boca e que permite a parte anterior desse órgão mover-se livremente) é uma das maiores críticas dos profissionais que trabalham com bebês. A partir do teste da lingüinha, contudo, a possibilidade de se detectar os problemas se torna uma realidade.

O projeto de lei apresentado visa tornar obrigatória a realização do teste da lingüinha, em todo território nacional, com a finalidade de diagnosticar precocemente problemas como sucção na amamentação, deglutição, e, posteriormente, a mastigação e a fala.

O frênuco, que é uma pequena prega de membrana mucosa, conecta a língua ao assoalho da boca, possibilita ou interfere na livre movimentação da língua dos bebês, causando o desmame precoce, baixo ganho de peso, e, desta forma, comprometendo o desenvolvimento dos bebês.

Existem graus variados de língua presa, por isso a importância de haver um teste que leva em consideração os aspectos anatômicos e funcionais para fazer um diagnóstico preciso e indicar ou não a necessidade da realização do pique na língua.

Quando um bebê nasce com a língua presa, normalmente parentes muito próximos podem apresentar o mesmo problema. Por falta de informação, muitos sofrem em



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

2

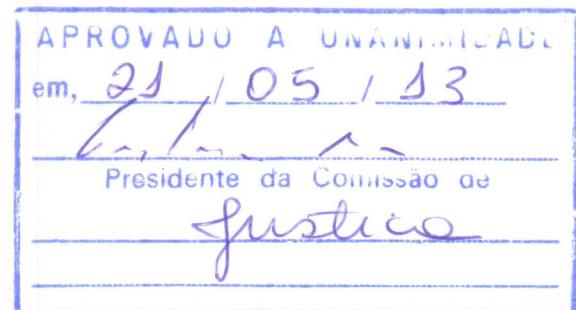
silêncio as várias dificuldades que a língua presa pode causar. Há bebês que têm alterações no ciclo de alimentação, causando estresse tanto para ele quanto para a mãe; crianças com dificuldades na mastigação; adolescentes com dificuldades para beijar; crianças e adultos com distorções na fala, afetando a comunicação, o relacionamento social e o desenvolvimento profissional.

Em 2012, a Câmara Municipal de Brotas-SP, aprovou por unanimidade, o projeto de lei instituindo a obrigatoriedade do teste da linguinha no município. A lei foi sancionada em setembro do mesmo ano.

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, em parceria com a Associação Brasileira de Motricidade Orofacial, o Conselho Federal de Fonoaudiologia e a Prefeitura Municipal de Brotas lançaram, também em setembro de 2012, a Campanha Nacional do Teste da Linguinha. Muitos profissionais já estão realizando, com sucesso, o teste da linguinha em maternidades de todo o Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nossos pares a esta iniciativa para tenhamos adultos sem problemas de movimentação da língua e das funções orais.

II – VOTO DO RELATOR



Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de maio de 2013.**

Dep. **MAURO TAPETY**
Relator